

PORTARIA Nº 017, DE 27 DE JUNHO DE 2017

O **Pró-reitor de Ensino do Instituto Federal do Paraná**, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria IFPR 891/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 19/7/2016, seção 2, página 22,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Elaboração do PPC de Pós-Graduação em Nível de Aperfeiçoamento em Elaboração, Execução e Avaliação de Projetos Pedagógicos de Cursos no IFPR:

Nome	Formação	Campus/Unidade	SIAPE	Situação
Paulo César Medeiros	Geografia Doutor em Geografia na linha de Paisagem e Análise Ambiental	PROENS	1938630	Presidente
Adnilra Selma Moreira da Silva Sandeski	Pedagogia Mestrado em Educação	PROENS	382295	Membro
Amarildo Pinheiro Magalhães	Letras Doutorado e Mestrado em letras	PROENS	1802443	Membro
Ezequiel Antonio de Moura	Ciências Biológicas (bacharelado e licenciatura) Mestrado em Desenvolvimento Territorial Sustentável	PROENS	1924213	Membro
Gláucia Julião Bernardo	Relações Internacionais Letras/Inglês Mestrado em Políticas Públicas	PROENS	1667916	Membro
Kriscie Kriscianne Venturi	Enfermagem (bacharelado e licenciatura) Mestrado em Enfermagem	Diretoria de Educação a Distância	2082359	Membro

Loeide de Jesus Bezerra Bueno	Processamento de Dados Especialista em Gestão de TI	Diretoria de Educação a Distância	2108391	Membro
Maria Helena Viana Bezerra	Pedagogia Mestrado em Educação	PROENS	701373	Membro
Paulinho Rene Stefanello	Ciências Contábeis Mestrado em Governança e Sustentabilidade	PROEPI	2803759	Membro
Sandra Terezinha Urbanetz	Pedagogia Doutorado e Mestrado em Educação	Campus Curitiba	1170422	Membro
Vanessa dos Santos Tavares	Pedagogia Mestrado em Educação	PROENS	1680663	Membro

Art. 2º - Esta comissão tem por finalidade:

I – Elaborar o PPC de Pós-Graduação em Nível de Aperfeiçoamento em Elaboração, Execução e Avaliação de Projetos Pedagógicos de Cursos no IFPR.

Art. 3º - A participação da Comissão não implicará em dispensa de carga horária aos membros desta comissão.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação tendo validade por 6 (seis) meses.



SERGIO GARCIA DOS MARTIRES
PRÓ-REITOR DE ENSINO